



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000351/2025
Processo: 10983-00 2025
Autoria: Zé Márcio-Garotinho, André Mariano, André Luiz Vieira, Dr. Antônio Aguiar, Cida Oliveira, Cido Reis, Fiote, Negro Bússola, João do Joaquinho, João Wagner Antoniol, Julinho Rossignoli, Juraci Scheffer, Kátia Franco, Laiz Perrut, Letícia Delgado, Dr. Marcelo Condé, Marlon Siqueira, Tiago Bonecão, Vitinho
Ementa: Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal.

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

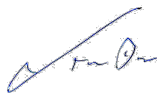
Trata-se de Projeto de Lei nº 351/2025, de autoria dos nobres Vereadores José Márcio Lopes Guedes, André Luiz Gomes Mariano, André Luiz Vieira da Silva, Antônio Santos de Aguiar, Aparecida de Oliveira Pinto, Aparecido Reis Miguel Oliveira, Carlos José de Souza, Jefferson Da Silva Januário, João Evangelista de Almeida, João Wagner de Siqueira Antoniol, Julio César Rossignoli Barros, Juraci Scheffer, Kátia Aparecida Franco, Laiz Perrut Marendino, Letícia Fonseca Paiva Delgado, Marcelo Vitor Mendes Condé, Marlon Siqueira Rodrigues Martins, Tiago Rocha dos Santos, Victor Paulo de Oliveira, que "Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica 372/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, considerando o parecer jurídico exarado, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 2 de outubro de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

